

Ofício nº 53/2023-DGA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.081/2023

Registro, 12 de julho de 2023.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência, o Projeto de Lei nº 2.081/2023, que **“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

O crédito adicional solicitado tem como objetivo incluir na estrutura orçamentária Municipal nova ficha para realização de Emenda Estadual, com o objetivo de aquisição de material primário de pavimentação – Pedra Brita a ser utilizada nas ruas do Bairro Jardim Vitória.

Por se tratar de item classificado como Material de Consumo, visto que será licitado apenas o material e que o serviço será executado pela Prefeitura, faz-se necessário a criação da ficha para recebimento do recurso estadual e utilização de contrapartida, caso necessário. Estaremos criando ficha específica de material de consumo, alterando o PPA, LDO e LOA referente ao exercício financeiro de 2.023, conforme previsto na lei de responsabilidade fiscal, Lei Complementar nº101/2.000.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
REGISTRO/SP

PROJETO DE LEI Nº 2.081 DE 12 DE JULHO DE 2023

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERANDO O PPA A LDO E LOA DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Câmara Municipal aprova:

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, um crédito adicional no valor de **R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)**, para reforçar a dotação orçamentária nas ações abaixo discriminados:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	06 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E OBRAS URB	
PROGRAMA	13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	1002 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - CONTRAPART	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
FONTE	02 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	1005 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. EST.	
ELEMENTO	(A CRIAR) - 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	TOTAL	60.000,00

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme abaixo:

ORGÃO	02 - EXECUTIVO	
UNID. ORÇ.	06 - SECRETARIA MUN. PLANEJAMENTO E OBRAS URB	
PROGRAMA	13 - SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO	
FONTE	01 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	1002 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - CONTRAPART	
ELEMENTO	(171) - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
FONTE	02 - RECURSO PRÓPRIO	
ATIVIDADE	1005 - OBRAS INFRAESTR. URB E RURAL - REC. EST.	
ELEMENTO	(176) - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
	TOTAL	60.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 12 de julho de 2023.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO

Diretor Geral de Fazenda e Orçamento

VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES

Diretora Geral de Administração

MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS

Diretor Geral de Negócios Jurídicos e Segurança Pública



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3599-5FD2-1703-2058

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 12/07/2023 19:39:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES (CPF 114.XXX.XXX-09) em 12/07/2023 23:56:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCO AURÉLIO GOMES DOS SANTOS (CPF 192.XXX.XXX-59) em 13/07/2023 07:57:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/3599-5FD2-1703-2058>